



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

PROJETO DE LEI Nº. 007/2023

Projeto de lei de nº 007, "que Corrige a Lei Municipal nº 1.663/2023, que Autoriza o Poder executivo a considerar Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Rodeiro".

DISCUSSÃO 1ª.) ..... / ..... / .....  
2ª.) ..... / ..... / .....  
3ª.) ..... / ..... / .....

VOTAÇÃO 1ª.) ..... / ..... / .....  
2ª.) ..... / ..... / .....  
3ª.) ..... / ..... / .....

1ª.)  APROVADO     REJEITADO    POR.....VOTOS  
2ª.)  APROVADO     REJEITADO    POR.....VOTOS  
3ª.)  APROVADO     REJEITADO    POR.....VOTOS

.....  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

**REFERÊNCIA:** Ao Projeto de lei de nº 007/2023 “que corrige a Lei Municipal nº 1.663/2023, que Autoriza o Poder Executivo a conceder Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Rodeiro”.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, em reunião realizada dia 12 de junho, às 18:00, na Câmara Municipal, após analisar o referido Projeto a comissão entendeu estar correto, não havendo necessidade a modificações, sendo o parecer pela aprovação do mesmo.

**Rodeiro, 12 de junho de 2023.**

**Presidente:**

**Edivaldi Leonel**

**Relator:**

**Ana Cristina Leonel da Silva**

**Membro:**

**Gilson Correa das Neves**



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## Ata da reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023, às 18:00 horas, na Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão permanente de Finanças, Orçamento e tomada de Contas para analisar o projeto de lei de nº 007/2023 “que corrige a Lei Municipal nº 1.663/2023, que Autoriza o Poder Executivo a conceder Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Rodeiro”;

Após examinar o Projeto a comissão entendeu esta correto não havendo necessidades a modificações.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata.

Rodeiro, 12 de junho de 2023.

*Edvaldi Leonel, Justino de Azevedo*  
*Silva, Gilson*



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## Ata da reunião da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Aos 12 dias do mês de junho do ano de 2023, às 18:00 horas, na Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão permanente de Finanças, Orçamento e tomada de Contas para analisar o projeto de lei de nº 007/2023 “que corrige a Lei Municipal nº 1.663/2023, que Autoriza o Poder Executivo a conceder Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Rodeiro”;

Após examinar o Projeto a comissão entendeu esta correto não havendo necessidades a modificações.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente ata.

Rodeiro, 12 de junho de 2023.

*Edvaldi Senel, presidente*  
*Aluísio de Barcel*  
*Aluísio*  
*Gilberto*





# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Egrégia Casa Projeto de Lei que “Corrige a Lei Municipal nº. 1.163/2023 que Autoriza o Poder Executivo a conceder Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Rodeiro”.

Em tendo verificado erro material quanto a escrita por extenso do percentual autorizado a título de revisão geral anual no importe de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento) aos servidores públicos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Município de Rodeiro, a partir de 01 de janeiro de 2023, faz-se necessária a devida correção, levando-se em consideração que o impacto orçamentário apresentado e aprovado refere-se ao numerário acima descrito.

Oportunamente, corrige-se a numeração do Art. 4º que passa a vigorar como Art. 3º.

Lado outro, a Lei nº. 1.163/2023 encontra-se aprovada e sancionada, não verificando prejuízo de ordem financeira aos servidores que terão as correções descritas na mesma validadas ainda na folha de pagamento do mês de maio/2023, fazendo-se necessário, apenas a correção do erro material constatado somente nesta oportunidade.

Diante ao apresentado, solicito a apreciação e posterior aprovação do projeto de lei.

Atenciosamente,

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal

**PROTOCOLO**

Recebido em 26/05/23

Gabriel do Silva Fernandes  
Secretaria da Câmara Municipal

14:20 horas



**PROJETO DE LEI N. 007/2023**

Corrige Lei Municipal nº. 1.163/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Rodeiro”

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.163/2023, de 23 de maio de 2023, passa a vigorar:

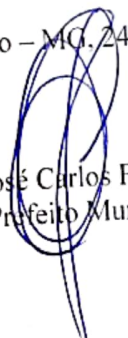
**Art 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento) aos servidores públicos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Município de Rodeiro, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Fica autorizada a recomposição inflacionária de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) no subsídio dos Agentes Políticos definidos na Lei Municipal nº 1.098/2020, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Fica corrigida a numeração do Art 4º, da Lei Municipal nº. 1.163/2023, de 23 de maio de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de maio de 2023.

  
José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI N. 007/2023

Corrige Lei Municipal nº. 1.163/2023 que “Autoriza o Poder Executivo a conceder Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Rodeiro”

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A redação do Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.163/2023, de 23 de maio de 2023, passa a vigorar:

**Art 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento) aos servidores públicos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Município de Rodeiro, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Fica autorizada a recomposição inflacionária de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) no subsídio dos Agentes Políticos definidos na Lei Municipal nº 1.098/2020, a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Art. 3º** Fica corrigida a numeração do Art 4º, da Lei Municipal nº. 1.163/2023, de 23 de maio de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 24 de maio de 2023.

José Carlos Ferreira  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

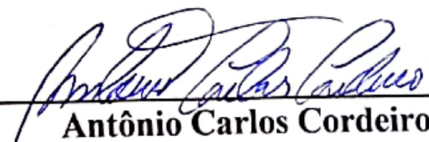
## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

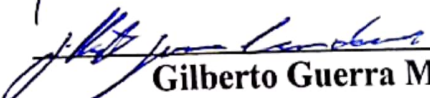
Em referência ao projeto de lei de nº 007/2023 “que corrige a Lei Municipal nº 1.663/2023, que Autoriza o Poder Executivo a conceder Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Rodeiro”.

A Comissão permanente de legislação, justiça e redação final, dia 12 de junho de 2023 na câmara Municipal às 18:00 horas, após analisar o referido projeto, manifestou-se favorável. Encerramento: Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

**Rodeiro, 12 de junho de 2023.**

Presidente:   
Cláudio Cosme de Souza

Relator:   
Antônio Carlos Cordeiro

Membro:   
Gilberto Guerra Mendonça





# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000

Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

## Ata da reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

No dia 12 do mês de junho do ano de 2023, às 18:00 horas, na Câmara Municipal reuniu-se a Comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação final para analisar o projeto de lei de nº 007/2023 “que corrige a Lei Municipal nº 1.663/2023, que Autoriza o Poder Executivo a conceder Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Rodeiro”.

Após analisar o Projeto a comissão entendeu que o projeto está dentro da legalidade, sendo favorável ao mesmo.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e mandou que se lavrasse a presente Ata.

**Rodeiro, 12 de junho de 2023.**